



Credenciada como Instituição de Ensino Superior, nos termos da Resolução nº 27/2001, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

## **EDITAL Nº. 01/2020**

**HÉLIO CESAR ENGELHARDT**, Diretor do **Núcleo de Ponta Grossa** da **Escola da Magistratura do Paraná (EMAP)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, do Regimento Interno da EMAP:

**FAZ SABER**, a quem interessar possa, que do dia 23 de novembro de 2020 até o dia 09 de fevereiro de 2021, encontram-se abertas as **MATRÍCULAS** para o preenchimento de 55 (cinquenta e cinco) vagas para a Turma da Noite, para frequência ao **XXVIII CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO APLICADO**, a ter início em março de 2020. O Curso funcionará na sede do Núcleo de Ponta Grossa da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, na **Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 – Fórum Estadual**, turma da noite no horário das 19h às 22h35 horas, de segundas-feiras às quintas-feiras, com as seguintes disciplinas:

1. Na modalidade presencial: (Na impossibilidade destas aulas serem realizadas na modalidade presencial, elas serão ministradas de modo virtual.) **Direito Constitucional, Direito Civil (Parte Geral, Coisas, Família, Obrigações e Sucessões), Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Tributário e Práticas Processuais Cível e Criminal.**

2. Na modalidade a distância (EAD): **Metodologia da Pesquisa Jurídica, Teoria Geral do Direito e da Política, Direito Previdenciário, Direito das Relações de Consumo, Direito da Infância e Juventude, Direito Eleitoral, Direito Ambiental, Sociologia do Direito, Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação, Ética e Estatuto Judiciário da Magistratura Nacional e Organização Judiciária e Filosofia do Direito e Hermenêutica.**

As matrículas deverão ser feitas através de preenchimento da ficha no site [www.emap.com.br](http://www.emap.com.br) e envio, digitalizados, para o e-mail [emap@emap.com.br](mailto:emap@emap.com.br) o comprovante de depósito bancário (identificado) na conta corrente nº 00806-1 da Agência 4142 do Banco Itaú, em nome da **Associação dos Magistrados do Paraná**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente à taxa de matrícula e a seguinte documentação:

diploma de bacharel em Direito ou declaração de que está cursando o décimo período ou último ano do curso de graduação, com previsão de término até o mês de março de 2021, cópia da Cédula de Identidade, cópia do CPF e foto 3X4.

No e-mail em que enviar a documentação escolher a forma de pagamento (conforme este edital), para confecção do Contrato.

Após, aguardar que o contrato lhe será enviado por e-mail. Quando recebê-lo, leia-o com atenção e se julgar absolutamente correto, assinar e devolver no mesmo endereço de e-mail, pelo qual o recebeu.

O investimento compreende, além da taxa de matrícula:

**1.** 12 (doze) parcelas de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), com R\$ 50,00 (cinquenta reais) de bonificação para pagamento em dia, totalizando R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) a parcela;

**2.** 18 (dezoito) parcelas de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Para Servidores da Justiça Estadual, o investimento compreende, além da taxa de matrícula no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais):

**1.** 12 (doze) parcelas de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Além das disciplinas acima relacionadas, será obrigatório para obtenção de aprovação no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Aplicado/2021, apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. **O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser prorrogado em até 6 (seis) meses**, cujas condições e valores serão disciplinados por Instrução Normativa do Diretor do Núcleo.

Na hipótese de o (a) Cursista optar pela não realização da **Monografia**, podendo ser também dispensado da disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, o Curso denominar-se-á **XXVIII Curso de Preparação á Magistratura**, em nível de **Aperfeiçoamento**.

A EMAP resguarda-se ao direito, caso não havendo o número mínimo de 20 inscritos, de não abrir turma, hipótese esta em que restituirá aos inscritos a integralidade dos valores pagos, com correção monetária. Dado e passado na Secretaria do Núcleo de Ponta Grossa da Escola da Magistratura do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Roberto Veiga Bueno), Secretário-Geral, digitei o presente Edital.

**HÉLIO CESAR ENGELHARDT**

Diretor do Núcleo de Ponta Grossa